

PARECER Nº: 125/19 – Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2208/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 108, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 65/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir no calendário do município o dia 12 de maio como dia de conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 108, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 65/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir no calendário do município o dia 12 de maio como dia de conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 108, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 65/2019.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2019,
466º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador

APROVADO o Parecer nº 125/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 108, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 65/2019).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador